



PROJETO DE INDICAÇÃO Nº. 11.03.0029/2025. DE 11 DE MARÇO 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA-CE
PROJETO DE LEI PROTOCOLADO
EM: 11/03/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA-CE

Francisco Arton Patrício
Diretor Geral

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE GRUPO DE APOIO A
PACIENTES COM OBESIDADE MÓRBIDA NA E-
MULTI, COM FOCO NA CONSCIENTIZAÇÃO E
APOIO A PESSOAS COM OBESIDADE MÓRBIDA, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA APROVA:

Art. 1º. Fica indicado ao Poder Executivo Municipal a criação de um grupo de apoio voltado para pacientes com obesidade mórbida na E-MULTI, com o objetivo de promover a saúde, prevenção e tratamento adequado dessa condição.

Art. 2º. O grupo de apoio será instalado pela equipe multiprofissional, com o apoio dos profissionais da unidade básica de saúde, oferecendo suporte contínuo aos pacientes.

Art. 3º. Os encontros do grupo de apoio deverão ocorrer mensalmente, contando com a participação de profissionais para atendimentos individualizados e interprofissionais, incluindo nutricionistas, psicólogos, dentistas, médicos, dentre outros.

Art. 4º. O grupo de apoio oferecerá orientações sobre alimentação saudável, prática de exercícios físicos, apoio psicológico e informações sobre tratamentos especializados para a obesidade mórbida.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA-CE, aos 11 de março de 2025.

DEYBSON CAVALCANTE PASSOS - (UNIÃO BRASIL)
Vereador/Requerente



JUSTIFICATIVA

A obesidade mórbida é uma condição de saúde pública que afeta uma significativa parcela da população, trazendo consigo riscos elevados para o desenvolvimento de doenças crônicas, como diabetes tipo 2, hipertensão, problemas cardíacos e metabólicos. Além disso, a obesidade também impacta diretamente na qualidade de vida dos indivíduos, afetando sua autoestima, saúde mental e capacidade de realizar atividades diárias.

No Município de Pacatuba, muitas pessoas que sofrem com a obesidade mórbida não têm acesso adequado a informações sobre prevenção, nem ao acompanhamento médico e psicológico necessário para o tratamento da condição. O cenário de negligência e falta de orientação pode agravar ainda mais os quadros clínicos, contribuindo para a crescente demanda por tratamentos emergenciais e de alta complexidade, como a cirurgia bariátrica.

Diante disso, a criação de um grupo de apoio voltado para pacientes com obesidade mórbida na E-MULTI é de extrema importância, pois proporcionará à população acesso a informações e suporte adequado para enfrentar essa condição. O grupo promoverá encontros mensais com a participação de profissionais especializados, garantindo um atendimento interprofissional e individualizado.

Colocar o programa nos profissionais já existentes é essencial para garantir que o atendimento seja integral, personalizado e eficaz. Nutricionistas, psicólogos, dentistas e médicos especializados serão fundamentais para o manejo adequado da obesidade mórbida, desde a orientação inicial até o acompanhamento pós-tratamento, incluindo o encaminhamento para tratamentos especializados quando necessário.

Portanto, a criação deste grupo de apoio é uma medida de extrema relevância para a promoção da saúde da população de Pacatuba, contribuindo para a redução das complicações associadas à obesidade e proporcionando um tratamento mais eficaz e acessível aos pacientes. Com a implementação contínua e a avaliação periódica da eficácia do grupo, será possível obter resultados concretos no combate à obesidade mórbida e na melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

Essa iniciativa se alinha com as necessidades da população e com os esforços para garantir um atendimento de saúde pública mais justo e acessível a todos.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA-CE, aos 11 de março de 2025.

Deysson Cavalcante Passos
DEYBSON CAVALCANTE PASSOS - (UNIÃO BRASIL)
Vereador/Requerente